



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

DECRETO Nº 263, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Decreto n.º 22.324, de 10 de agosto de 2026.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei nº 3.351, de 15 de dezembro de 2025, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2026;

Considerando o Ofício n.º 1847/2026/SEMAGRIC-DOF, de 03 de agosto de 2026, pelo qual a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC solicita movimentação de recursos para cobertura de despesas com a Feira de Tecnologia, Agroindústria e Agricultura Familiar, constante no Processo Administrativo n.º 018.000296/2026-17,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei n.º 3.348, de 27 de novembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC						
15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV						
PROJETO/A TIVIDADE	ESPECIFIC AÇÃO	ESFE RA	NATU REZA DA DESP ESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJ A R\$	REALOCA R\$
15.32.20.60 8.024.2.678	Fomento às atividades agropecuá rias	FIS	3.3.90 .30	1.501.0000 .0000.0000	500.000,0 0	-
			3.3.90 .32	1.501.0000 .0000.0000	146.000,0 0	-
			3.3.90 .39	1.501.0000 .0000.0000	204.000,0 0	-

SUBTOTAL					850.000,00	-
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC						
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATURALEZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJAMENTO R\$	REALOCAÇÃO R\$
15.01.20.60 8.266.2.654	Apoio e realização de feiras e eventos	FIS	3.3.90.33	1.501.0000.0000.0000	-	150.000,00
			3.3.90.39	1.501.0000.0000.0000	-	696.000,00
			3.3.90.47	1.501.0000.0000.0000	-	4.000,00
SUBTOTAL					-	850.000,00
TOTAL					850.000,00	850.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 21.684, de 23 de dezembro de 2025 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Agnes Gonçalves Barros, Secretário(a)**, em 11/08/2026, às 11:08, conforme art. 17, § 1º, do Decreto n.º 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Pacífico, Secretário Municipal Adjunto**, em 11/08/2026, às 11:20, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Salatíel Lemos Valverde, Procurador(a)**, em 11/08/2026, às 18:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 12/08/2026, às 08:56, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 12/08/2026, às 13:12, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1360842** e o código CRC **6D3C07E0**.



Referência: Processo nº 020.000108/2026-10

SEI nº 1360842